



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3738

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.615, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*(REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a alteração dos anexos III e IV da Resolução nº 003/2007 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007, aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado os anexos III e IV da Resolução nº003/2007, conforme anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

(*) Republicação total da Lei 2.615/2025, por faltar parte do anexo III da Lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Parte Integrante da Resolução nº 03/2007)

CARGO: DIRETOR GERAL
ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO
GRUPO DE PROVIMENTO COMISSIONADO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Ao Diretor da Câmara Municipal incumbe planejar, organizar, orientar, coordenar, controlar, comandar as atividades da Câmara Municipal; superintender todos os serviços da Secretaria Geral da Câmara Municipal, tendo sob sua subordinação todos os demais órgãos; representar oficialmente o Presidente sempre que para isso for credenciado; informar-se nas repartições municipais o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; promover a relação das atividades relativas ao expediente, registros, divulgação e relações públicas da edilidade, supervisionando-as diretamente ou através das secretarias, procurador geral, assessores e demais servidores; promover a execução de todas as atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo, documentação da secretaria da Câmara; promover a execução das atividades referentes aos serviços de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controle funcional e demais atividades de administração de pessoal; promover a execução das atividades referentes ao serviço de guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Câmara Municipal; promover a execução das atividades referentes aos serviços de tombamento, registro, inventário, proteção, conservação de bens móveis da Câmara Municipal; determinar a manutenção do equipamento de uso geral da Câmara bem como guarda e conservação; Determinar a conservação interna e externa do prédio da Câmara, móveis e instalação; resolver sobre a concessão de férias e licenças aos servidores da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CARGO: DIRETOR LEGISLATIVO

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

GRUPO DE PROVIMENTO COMISSIONADO – GPC

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Assessora as atividades dos Vereadores, em plenário; Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal; Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos; Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais; Informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes; Realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias; Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário; Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo; Executar outras atividades correlatas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO
GRUPO DE PROVIMENTO COMISSIONADO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA – desenvolver, planejar, e executar os serviços de relações públicas da Câmara Municipal; providenciar a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Câmara; auxiliar a Presidência e os vereadores na redação de matérias jornalísticas a serem divulgadas pela Câmara; elaborar o noticiário oficial da Câmara, promovendo a sua divulgação através dos canais de comunicação, conforme orientação da Presidência; proporcionar aos Vereadores, Assessores e a Câmara como um todo, espaço junto a mídia e aos diversos segmentos formadores de opinião, divulgando os trabalhos realizados pela Casa Legislativa; manter contatos com os órgãos de imprensa, fornecendo notas, textos, relatórios, bem como agendar entrevistas individuais e coletivas com os jornalistas; facilitar acesso às informações obtidas vias noticiário e/ou mediante contatos com os veículos de comunicação, cuidando para que as peculiaridades de um deles sejam respeitadas; promover a informação de caráter institucional, através dos meios de comunicação e coordenar as atividades que visem a manter e desenvolver o conceito público da Câmara; manter intercâmbio de informações com entidades afins; providenciar junto à imprensa a publicação, retificação, e revisão dos atos da Câmara; planejar a programação de gastos a serem realizados com as atividades de relações públicas; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: ASSESSOR DA MESA DIRETIVA
ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO
GRUPO DE PROVIMENTO COMISSIONADO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Assessorar os membros da Mesa Diretiva em todas as suas atividades, fiscalizar a execução dos serviços determinados pelos referidos membros; zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos, bem como as demais atribuições que lhe forem destinadas. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	N.º VAGAS	SIMBOLO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	6.881,88
Diretor Legislativo	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	6.881,88
Assessor de Comunicação	01	CC-2	40 horas	Superior Completo ou cursando	4.829,06
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-2	40 horas	Superior Completo ou cursando	4.829,06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do congresso “Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno; Participação das mulheres na esfera política e políticas públicas para mulheres: desafios e oportunidades”, que será realizado nos dias 12,13 e 14 de março de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 11h do dia 11/03/2025 e retorno em 14/03/2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Elisangela Barreto dos Santos**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas durante viagem a Maringá – PR, para participar do Curso Transformação Digital no Executivo e no Legislativo: como a IA e o CHAT GPT podem modernizar prefeituras e Câmaras Municipais, automatizar processos e engajar a sociedade, que ocorrerá nos dias 12,13 e 14 de março de 2025, em Maringá – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial (frota 268), às 8h do dia 11/03/2025 e retorno em 14/03/2025, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Jhonatan da Silva Vida**, Chefe da Divisão de Especialidades Médicas da Secretaria de Saúde, para realização de despesas durante viagem a Maringá – PR, para participar do Curso Transformação Digital no Executivo e no Legislativo: como a IA e o CHAT GPT podem modernizar prefeituras e Câmaras Municipais, automatizar processos e engajar a sociedade, que ocorrerá nos dias 12,13 e 14 de março de 2025, no Hotel Golden Ingá.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial (frota 268), às 8h do dia 11/03/2025 e retorno em 14/03/2025, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, para realização de despesas durante viagem a São Paulo – SP, para participar do evento “Feira AUTOCOM 2025”, que ocorrerá nos dias 1º a 3 de abril de 2025, no Expo Center Norte de São Paulo.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul às 8h do dia 31/03/2025 e retorno em 04/04/2025, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **Jesse Ney Beppler**, Diretor do Departamento de Tributação, para realização de despesas durante viagem a São Paulo – SP, para participar do evento “Feira AUTOCOM 2025”, que ocorrerá nos dias 1º a 3 de abril de 2025, no Expo Center Norte de São Paulo.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul às 8h do dia 31/03/2025 e retorno em 04/04/2025, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3738



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **Flavio Roberto Meotti**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, para realização de despesas durante viagem a São Paulo – SP, para participar do evento “Feira AUTOCOM 2025”, que ocorrerá nos dias 1º a 3 de abril de 2025, no Expo Center Norte de São Paulo.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul às 8h do dia 31/03/2025 e retorno em 04/04/2025, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3738



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro

CEP 85840-000 - Fone: (045) 3121-1000

ATO ADMINISTRATIVO nº 01/2025

TERMO DE DESCARTE DE NUMERO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, CNPJ: 76.206.473/0001-01, estabelecido na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul – PR, vem justificar o descarte de número sequencial de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que os processos licitatórios devem seguir numeração sequencial e cronológica, numerando e identificando adequadamente cada processo formalizado, de forma a manter o controle dos processos.

CONSIDERANDO que houve a quebra sequencial da numeração das DISPENSAS DE LICITAÇÃO, passando do número 2 para número 4, ficando vago e sem processo de dispensa número 3.

FICA assim descartado o número da **Dispensa de Licitação: nº 03/2025 do dia 03-02-2025**

JUSTIFICA-SE o descarte decorrente de falha de sistema ou equívoco de lançamento das dispensas no sistema de gestão, acarretando o número vago sem ter um processo formalizado com tal número.

O presente termo tem a finalidade de declarar o número 3 descartado na relação de processos de dispensa de licitação, cumprindo a finalidade de justificativa perante aos sistema de SIM-AM e mural de licitações do TCE-PR, bem como perante o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído pela Lei 14,133/2021.

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2025.


LAURINDO S. TROTTO
Prefeito Municipal


DANIELA DE FREYN DREYER
Diretora Depto de Compras/Licitações


JONIMAR JUNG
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3738



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Capacitação e treinamento para os servidores Jhonatan Silva Vida, Chefe de Divisão de Especialidades médicas, da Secretaria de Saúde e da servidora Elisangela Barreto dos Santos, da Secretaria de Educação, no curso com o tema: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO EXECUTIVO E NO LEGISLATIVO: COMO A IA E O CHATGPT PODEM MODERNIZAR PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTOMATIZAR PROCESSOS E ENGAJAR A SOCIEDADE**, nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025 no Hotel Golden Ingá em Maringá/PR.

Justificativa: Aprimoramento da gestão pública, envolvendo o planejamento e organização de serviços e gestão, tendo em vista que os gestores são responsáveis por executar a política de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito isonomia. Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	4.980,00

Céu Azul, 10 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3738



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Solicitação de pagamento de inscrição no curso: A auditoria do controle interno municipal sob a ótica do planejamento, avaliação de resultados e prestação de contas em Curitiba nos dias 11 a 14 de março, para os servidores Gilmar Baú, Secretário de Viação e Obras e Fernando Berlanda.**

Justificativa: Pagamento de Inscrições Referente a curso de aperfeiçoamento para os servidores Gilmar Baú e Fernando Berlanda. Tendo objetivo em obter aperfeiçoamento sobre controle, planejamento, avaliação de resultados e prestação de contas referente a Secretaria de Viação e Obras Públicas. Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: .. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	4.980,00

Céu Azul, 10 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal